



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.27.01/2023**



O Secretário abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 09.27.01/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.27.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, BEM COMO O DISTRITO DE PRATIÚS, ELABORAÇÃO DO MAPA URBANO BÁSICO – MUB A PARTIR DE RPA JUNTAMENTE COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CLASSIFICADA: CON\_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.321.752/0001-66**, que apresentou Proposta de Preços com o Valor global de **R\$ 701.200,00 (setecentos e um mil e duzentos reais)**.

Pindoretama/CE, 20 de novembro de 2023.

  
Paulo Henrique Horácio Freires  
**Secretário de Administração.**